



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.281, DE 13 DE MAIO DE 2024.

*Altera o artigo 1º da Portaria nº. 8.755, de 15 de fevereiro de 2023, que nomeia os integrantes da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Cerquillo e sua Secretaria.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º, da Portaria nº. 8.755, de 15 de fevereiro de 2023, que nomeia os integrantes da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Cerquillo e sua Secretaria, a qual será assim composta:

### **REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular: (...)

Suplente: (...)

### **REPRESENTANTE DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS**

Titular: (...)

Suplente: (...)

### **REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EMISSOR DA PENALIDADE**

Titular: (...)

Suplente: (...)

### **SECRETARIA DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

Titular: Fernando Luiz da Silva – R.G. nº. 44.719.320-X SSP/SP

Suplente: (...)

**Art. 2º.** A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 13 de maio de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**